Estado de Sergipe
Assembléia Legislativa

LEI Nº 6.238

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

Publicado no Diário Oficial No 25396, do dia 20/11/2007

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ONG "UM NOVO OLHAR PARA A NATUREZA", com sede e foro na Cidade de Aquidabã-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ONG "UM NOVO OLHAR PARA A NATUREZA", com sede no Povoado Mocambo e foro na Comarca de Aquidabã-SE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de novembro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS

GOVERNADOR DO ESTADO

Fonte: www.al.se.leg.br - Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe